PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

LEI Nº. 1.638, DE 05 DE ABRIL DE 2000

"Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, SR. ***MARCOS APARECIDO MARCARI***, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,.

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA***, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as ruas sem denominação, constante do mapa cadastral da cidade, a saber:

Bairro	Sem denominação	Denominação atual
Vila São José	Rua C	Rua Onobre da Silva
Jd. Higienópolis	Rua A	Rua Anastácio Leonardo
Jd. José Bombonato	Rua 04	Rua Hugo Gardenghi
Jd. José Bombonato	Rua 07	Rua Augusto Pavan
Jd. José Bombonato	Rua 10	Rua José Fiori
Jd. José Bombonato	Rua 11	Rua Elza Delfino Tomazoli
Residencial Vera Lúcia I	Avenida S-1	Avenida Antônio Carlos Lisboa
Residencial Vera Lúcia I	Rua W-1	Rua Marina Francisca Paixão
Residencial Vera Lúcia I	Rua W-2	Rua Nelson Ferreira de Moraes
Residencial Vera Lúcia I	Rua W-3	Rua Luiz Monteiro da Silva
Residencial Vera Lúcia I	Rua W-4	Rua Lupércio Aparecido Garcia
Residencial Vera Lúcia I	Rua W-5	Rua David Rigota
Residencial Vera Lúcia I	Rua W-7	Rua Sgto. Jonas Cavalcanti Senna
Jardim Raya	Rua A	Rua Alexandre Carreira
Jardim Raya	Rua B	Rua Maria Helena Leme Nogueira
Jardim Raya	Rua C	Rua Hisashi Namba
Jardim Raya	Rua F	Rua Danilo Pinheiro da Silva

Artigo 2º. - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha, 05 de abril de 2000

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos